

PORTARIA Nº 0164/2020 de 21 de julho de 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Luis Carlos Fernandes Suruagy, mat. 36-1**, Professor, foi admitido em 02 de maio de 1990, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o servidor gozou licença prêmio referente ao primeiro decênio no período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO, que o Professor solicitou 6 (seis) meses de licença prêmio referente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO, que a solicitação do servidor foi apreciada pelo Conselho de Administração da AESGA em reunião extraordinária, tendo seu pedido deferido.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **Luis Carlos Fernandes Suruagy, mat. 36-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 01 de julho de 2020 a 01 de janeiro de 2021, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício